Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 197/11

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **implantação de um redutor de velocidade (lombada ou tachão)** entre os nºs. 67 e 97 da Rua Jacques Gonçalves, no Jardim Serrano II.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua é importante para todos os moradores do referido bairro, pois serve de acesso a outras localidades, e também é utilizada por transeuntes que se dirigem às escolas do bairro.

Por ser uma rua com intenso movimento, oferece riscos a todos, em virtude da alta velocidade empreendida pelos veículos.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 28 de março de 2.011

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 28 de março de 2.011

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora

mrs